

41

CÂMARA



LEI Nº 1.207/2011, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

Denomina Logradouro Público

O PREFEITO DA ILHA DE ITAMARACÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO:
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA MANOEL GOMES DO NASCIMENTO**, a antiga Rua da Biquinha no bairro do Pilar;

Art. 2º Fica a Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá, responsável pela confecção e instalação da placa com o novo nome da rua acima citada.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito da Ilha de Itamaracá, em 28 de dezembro de 2011.

RUBEM CATUNDA DA SILVA FILHO
Prefeito da Ilha de Itamaracá